



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 569, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 20224/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **IEDA PAULA CARVALHO**, matrícula nº. 106.666 para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório nº. 6828/2023, e como sua suplente, o servidor Pedro Paulo Diogo Granadeiro, matrícula nº. 211.467.

Art. 2º. A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1687